

Aviso nº 153/2020-SR(05)BA-G/SR(05)BA/INCRA

Salvador, 20 de outubro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 01/2020 celebrado entre a Superintendência Regional do Incra no Estado da Bahia e o Instituto Centro Educacional, Recreativo, Cultural Ambientalista e Assessoramento Popular do Nordeste (CERCAP). Objetivo: credenciar o Instituto Centro Educacional, Recreativo, Cultural Ambientalista e Assessoramento Popular do Nordeste (CERCAP) para poder celebrar possíveis e futuros acordos de cooperação técnica visando à disponibilização de equipe técnica habilitada na elaboração de projeto completo de engenharia, acompanhamento e fiscalização das obras das unidades habitacionais da área de jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado da Bahia, na forma do inciso IV do artigo 9º do Decreto 9.424, de 26 de junho de 2018. Vigência: 30 (trinta) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura: 27/10/2020. Assinado por **PAULO EMMANUEL MACEDO DE ALMEIDA ALVES**, Superintendente Regional do Incra no Estado da Bahia e **ALVANIO SEBASTIÃO REIS PIRES**, Presidente do Instituto Centro Educacional, Recreativo, Cultural Ambientalista e Assessoramento Popular do Nordeste (CERCAP).

(Processo SEI Nº 54000.091340/2020-12.)

----- Assinatura Eletrônica -----

Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves
Superintendente Regional
INCRA/BA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Emmanuel Macedo de Almeida Alves, Superintendente**, em 27/10/2020, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7335649** e o código CRC **84FF1E98**.

Referência: Processo nº 54000.091340/2020-12

SEI nº 7335649

Criado por [paulo.alves](#), versão 9 por [paulo.alves](#) em 27/10/2020 14:57:15.